

Projeto de Resolução Nº 10/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Rildo Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **Sandro Camilo Carvalho**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
20 de fevereiro de 2026.

Rildo Teles
Vereador
Autor

BIOGRAFIA – SANDRO CAMILO CARVALHO

Sandro Camilo Carvalho, nascido em Fortaleza–CE, é filho de Amilton Melo Carvalho e Gélia Albuquerque Camilo. Casado com Carol Farias Barbosa, é pai de Pedro Lucca e Maria Júlia.

Servidor público com sólida trajetória na gestão administrativa e institucional, construiu sua carreira pautada pela eficiência, responsabilidade fiscal e compromisso social.

Atualmente, exerce o cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social do Governo do Estado do Ceará, além de presidir o Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), contribuindo para o fortalecimento da governança e da transparência na administração pública.

Ao longo de sua trajetória, ocupou funções estratégicas como Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e na Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza, exercendo papel relevante na articulação institucional e no aprimoramento de políticas públicas.

Também integrou importantes colegiados estaduais, como o Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Ceará (Ceasa), o Conselho do Desporto do Ceará e o Conselho Estadual de Segurança Pública, ampliando sua atuação nas áreas de desenvolvimento econômico, esporte e segurança.

Esteve ainda à frente das Secretarias Executivas de Políticas sobre Drogas e da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, conduzindo ações voltadas à inclusão social, prevenção e fortalecimento da rede de proteção.

No município de Barbalha, sua atuação tem sido marcada pelo apoio técnico e institucional a iniciativas nas áreas de proteção social, fortalecimento das políticas públicas e articulação administrativa junto ao Governo do Estado, contribuindo para o desenvolvimento local e para a ampliação de investimentos e ações estruturantes no município.

Pelo conjunto de serviços prestados, pela relevante contribuição institucional e pelo compromisso com o desenvolvimento de Barbalha, Sandro Camilo Carvalho reúne méritos que justificam a concessão do Título de Cidadão Barbalhense.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
20 de fevereiro de 2026.

Rildo Teles
Vereador
Autor